

# Lista de Documentos – Escritura Compra e Venda e Doação.



12 OFÍCIO DE NOTAS  
Conceição Gaspar

VENDEDORES/DOADORES E ANUENTE E CÔNJUGES	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Reservista.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Nascimento (se solteiro).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Casamento (se casado).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escritura do Pacto Antenupcial (se casado sob o regime da comunhão universal de bens ou separação total de bens).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Casamento e Certidão de Óbito (se viúvo).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escritura Pública de União Estável (se convivente em união estável). Obs.: Convivente em união estável devem apresentar Certidão de Nascimento (se solteiro), ou Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado). Lembrando que a união estável não altera o estado civil.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de Residência.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informar profissão, endereço de e-mail e telefone.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contrato Social Consolidado e sua última alteração devidamente registrado na Junta Comercial, Ata de Assembléia, Estatuto, <b>para PESSOA JURÍDICA.</b></li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal – <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/">https://www.receita.fazenda.gov.br/</a>, <b>para PESSOA JURÍDICA.</b></li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista do(s) <b>representante(s), para PESSOA JURÍDICA.</b></li> </ul>	
COMPRADOR / DONATÁRIO E CÔNJUGES	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Nascimento (se solteiro).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Casamento (se casado).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escritura do Pacto Antenupcial (se casado sob o regime da comunhão universal de bens ou separação total de bens).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Certidão de Casamento e Certidão de Óbito (se viúvo).</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Escritura Pública de União Estável (se convivente em união estável). Obs.: Convivente em união estável devem apresentar Certidão de Nascimento (se solteiro), ou Certidão de Casamento com Averbação. (se divorciado ou separado). Lembrando que a união estável não altera o estado civil.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de Residência.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Informar profissão, endereço de e-mail e telefone</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Contrato Social Consolidado e sua última alteração devidamente registrado na Junta Comercial, Ata de Assembléia, Estatuto, <b>para PESSOA JURÍDICA.</b></li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal – <a href="https://www.receita.fazenda.gov.br/">https://www.receita.fazenda.gov.br/</a>, <b>para PESSOA JURÍDICA.</b></li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista do(s) <b>representante(s), para PESSOA JURÍDICA.</b></li> </ul>	
<b>Procuração (Caso alguma parte esteja representada):</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Instrumento Público de Procuração original ou Certidão (validade: 90 dias da sua expedição).</li> </ul>		

<p>Obs.: Se a Procuração for emitida em outra Comarca deverá reconhecer o sinal público.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cédula de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade Profissional, Passaporte, Cédula de Identidade de Estrangeiro, Carteira de Trabalho, Reservista do procurador.</li> </ul> <p>Obs.: A Procuração não substitui a documentação do vendedor(es).</p>	
<b>Certidões:</b>	
<b>VENDEDOR / DOADOR</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Ações Cíveis – <a href="http://esaj.tjba.jus.br/esaj">http://esaj.tjba.jus.br/esaj</a>. (opcional)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Ações Criminais – <a href="http://esaj.tjba.jus.br/esaj">http://esaj.tjba.jus.br/esaj</a>. (opcional)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Justiça Federal – <a href="https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/">https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/</a>. (opcional)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão TRT 5ª REGIÃO – <a href="https://www.trt5.jus.br/certidao-eletronica">https://www.trt5.jus.br/certidao-eletronica</a>. (opcional)</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão CNDT– <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a>.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União – CND – <a href="https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal">https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal</a>.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa de Débitos Tributários Sefaz/BA – <a href="https://www.sefaz.ba.gov.br">https://www.sefaz.ba.gov.br</a>. (obrigatório, em caso de Doação).</li> </ul>
<b><u>Contrato de Compra e Venda.</u></b>	
<b><u>Comprovante da Transação (TED, DOC, Cheque, Nota Promissória, a depender do caso).</u></b>	
<b>DO IMÓVEL</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de ônus atualizada - validade de 30 dias. Obs.: Emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Circunscrição do Imóvel.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão Negativa de Débitos de IPTU do imóvel.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão de Dados Cadastrais. Obs.: Emitidas no site da Prefeitura da localização do imóvel, e em alguns casos deverá ser emitida nos postos de atendimento.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de Condomínio com firma reconhecida do síndico - validade de 30 dias.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cópia da Ata de Eleição do Síndico.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ITIV (ITBI) "Inter Vivos" 3% (sobre o maior valor: valor venal ou valor da Transação).</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DAJE - Lavratura da Escritura – Cartório 12º Ofício Notas.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DAE (ITCMD) Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação 3,5% (sobre o maior valor entre o valor venal do imóvel e o valor declarado pelas partes). <b>Obs.: Todos os impostos serão emitidos por estas Notas mediante apresentação da documentação acima.</b> <u>Se imóvel rural:</u></li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• ITR - Imposto Territorial Rural relativos aos últimos 5 (cinco) anos.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural Certidão de ônus atualizada.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Certidão negativa de débitos rurais.</li> </ul>	
<b>Valor do Imposto:</b>	
<b>Valor DAJE Escritura:</b>	<b>Valor DAJE Registro:</b>

**Contato:**

12º Ofício de Notas  
Telefone: 3036-8500.